



Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

INDICAÇÃO Nº 002 /2017

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 17/02/17

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: REVITALIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR DO POVOADO BARRA NOVA, COM A INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, PADRONIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DOS QUIOSQUES PARA OS EMPREENDEDORES QUE JÁ UTILIZAM O ESPAÇO.

JUSTIFICATIVA: Com a revitalização, a orla voltará a ser mais frequentada. O lazer é extremamente importante tanto para a saúde quanto para o desenvolvimento e convívio social das pessoas. A orla e as praças são os poucos lugares públicos e gratuitos que os pais têm para levar seus filhos para brincar. Ademais, a regularização dos empreendedores que ali já se estabeleceram é questão de justiça social, uma vez que do trabalho ali realizado retiram o sustento da família.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2017.

Gilberto Modeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

EM 02/02/2017

Funcionário